

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº. 0084/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2048958 de 13/01/2026 – SEOP.

R E S O L V E:

I – CONCEDER a servidora MARIA DE LOURDES BORGES DE CASTRO, matrícula nº 57199219/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, lotada na Diretoria Financeira, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, nos períodos de 06/04/2026 a 05/05/2026, referente ao triênio 2022/2025 (2º ETAPA).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1291903

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TAC Nº 56/2024 – CE Nº 90019/2024

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Cortês Construções e Serviços Ltda – CNPJ 19.661.427/0001-69

Objeto: Execução da Reforma e ampliação do hangar – GRAESP no Município de Belém, neste estado.

Justificativa: Replanejamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. Art. 125, da lei no 14.133/2021.

Valor do acréscimo: R\$ 305.611,27

Valor da Supressão: R\$ 141.781,65

Valor Aditado: R\$ 163.829,62

DOTAÇÃO: 07.101 04. 451.1508.7722 449051 01500000001 / 02500000001 / 01709000025 / 02709000025 / 01704000026 / 02704000026

Data da Assinatura: 10/02/2026

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1291973

#### 10º TAC Nº 04/2022 – CPI nº 24/2021

Partes:

Secretaria de Estado Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio APPM- CNPJ 45.096.265/0001-73

OBJETO: EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL NOS MUNICÍPIOS DE ANAPU, PACAJÁ E PORTO DE MOZ, NO ESTADO DO PARÁ/BRASIL, RELATIVOS AO SALDO REMANESCENTES DO CONTRATO Nº 02/2019.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º Inc. II, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 08/02/2026 a 08/07/2026

Data da Assinatura: 06/02/2026

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1291999

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 0090/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2199161, de 09/02/2026 – COAP/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Adolfo de Oliveira Santa Brígida, Matrícula nº 32760/1; Cargo/Função: Auxiliar de Engenharia. Lotação: COAP.

OBJETIVO: Deslocamento hidroviário, com a finalidade de periciar e visitar um imóvel para locação destinado a SECTET, (E-2023/295379), no Município de Soure/PA.

DESTINO: Soure/PA.

PERÍODO: 18 a 20/02/2026.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$247,07.

VALOR TOTAL: R\$617,67.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1292022

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº.0089/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO os termos do Processo 2026/2202866, de 09/02/2026-SEOP R E S O L V E:

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 10/02/2026, as férias do servidor GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº. 54195705/2, cargo/função: Secretário Adjunto, anteriormente concedida através da Portaria nº 0697/2025, de 29/10/2025, publicada no DOE nº 36.420, de 03/11/2025, referente ao período aquisitivo 01/08/2024 a 31/07/2025, restando um saldo de 29 (vinte e nove) dias para serem usufruídos em outro momento oportuno.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1291898

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### PORTARIA

#### Portaria nº. 182/2026 - COSANPA

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), no uso de suas atribuições estatutárias, e; CONSIDERANDO que confere as Estatais a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no Regulamento Interno de Licitações e Contratos desta Companhia;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato de Interdependência dos Serviços de Produção e Distribuição de Água no Bloco "A" da Microrregião de Água e Esgoto do Estado do Pará – MRAE e o 1º Termo Aditivo ao Contrato; CONSIDERANDO os autos do processo eletrônico PAE 2025/3579140, que trata do acompanhamento e controle da execução das obras nos sistemas Upstream;

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria nº. 467/2025, que designou os membros da Comissão de Fiscalização para o acompanhamento e controle da execução do Contrato de Interdependência dos Serviços de Produção e Distribuição de Água no Bloco "A" da MRAE e seus aditivos.

II - DESIGNAR para compor a referida Comissão, sob a coordenação do primeiro integrante, os empregados abaixo relacionados:

TITULARES:

NOME	DRT-DV	FUNÇÃO
SUSAN RIBEIRO ALVES	05261-2	Presidente
RONALD KELLEY DA SILVA	04734-1	Membro
ELIINAMY BARBOSA DE JESUS	05258-2	Membro
JACQUES RODRIGUES MARTINS	05256-6	Membro

III – Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições da comissão deverão ser solicitadas a Presidência em tempo hábil, para adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

IV - REGOVAM-SE as disposições em contrário.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belém (PA), 09 de fevereiro de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Companhia de Saneamento do Pará

Presidente

Protocolo: 1291802

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2025 COSANPA.

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses e supressão consensual de 46,36503%.

Data de assinatura: 10.02.2026

Data de Vigência: 21/02/2026 a 20/02/2027

Contratada: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA CNPJ: 13.803.194/0001-05

Ordenador: José Dilson Melo de Souza Júnior

Protocolo: 1291722

#### 2ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2024 COSANPA.

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses e supressão consensual de 66,57%.

Data de assinatura: 10.02.2026

Data de Vigência: 20/02/2026 à 19/02/2027

Contratada: ETICE - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CE-ARÁ. CNPJ: 03.773.788/0001-67

Ordenador: José Dilson Melo de Souza Júnior

Protocolo: 1291725